

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023-PMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, doravante denominado CONTRATANTE, e ROSINEI DA COSTA, inscrito no CPF 066.106.332-15, com sede na TRAVESSA EMÍDIO MARTINS, Nº962, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ROSINEI DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0505.041230001.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

ROSINEI DA COSTA
CPF 066.106.332-15
CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, CENTRO